



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO 005-2023

Livro 07- Folha nº 015 a 017

PROCESSO Nº 1275/2022

DISPENSA Nº 013/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022 DE “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, Nº. 556 – SÃO JOSÉ - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR ALUNOS DO CER CARMELITA GARCEZ II.” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS”

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa “MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS” CNPJ nº. 45.356.292/0026-96, com sede na Rua Italia, nº. 472 – São José – CEP 14.800-240 - Araraquara/SP, representada pelo Sr. JOSÉ ALFEU PEREIRA, doravante simplesmente denominada LOCADOR., doravante simplesmente denominada LOCADOR., acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2022, ora aditado, por mais 12 meses, sendo de 13/04/2023 a 12/04/2024, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I e art. 57, §3ª da Lei Federal 8666/93, bem como a Lei Federal 8245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE

- 2.1 Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 5.634,29 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) por mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentaria: 710-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 5.634,29 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensal, foram emitidas as notas de empenho 8459/2023.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula IV do Contrato 005/2022.
- 3.2 Aplica-se o reajuste de 6,71% (seis vírgula setenta e um por cento) referente ao IPC Fipe acumulado do período.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2022 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 11 de abril de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS
JOSÉ ALFEU PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH

2) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: **MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS**
CONTRATO N°. 005/2022- Livro 07 - Folhas n°. 016 à 020 de 01/04/2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 005/2023 Livro 07 - Folhas n° 015 a 017 de 11/04/2022
OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, N°. 556 – SÃO JOSÉ - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR ALUNOS DO CER CARMELITA GARCEZ II**

ADVOGADO (S): RODRIGO CUTIGGI – OAB/SP 245.921

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

LOCAL e DATA: Araraquara, 11 de abril de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSÉ ALFEU PEREIRA
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 019.808.188-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: _____